



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI Nº 893/12** **DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, na importância de R\$ 77.537,00, (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais), destinado a suplementar as dotações juntos as programações orçamentárias abaixo:

- 1 – Unidade Orçamentária – 02.02.02 – Secretaria de Educação 25%  
Funcional Programática – 1236100062.055 – distribuição Merenda Ens.Fundamental  
Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo  
F.R. (01) Tesouro  
Num.Reduzido - 63  
Valor: R\$ 12.696,00  
  
Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo  
F.R. (05) Transferências e Convênios Federais  
Num.Reduzido - 65  
Valor: R\$ 5.980,00  
  
Funcional Programática – 1236100032.058 – Manut.Transp.Alunos E.Fundamental  
Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo  
F.R. (05) Transferências e Convênios Federais  
Num.Reduzido - 40  
Valor: R\$ 750,00
- 2 – Unidade Orçamentária – 02.02.03 – Secretaria da Cultura e Turismo  
Funcional Programática – 1339200052.016 – Manut. da Sec.de Cultura e Turismo  
Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Juridica



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

F.R. (01) Tesouro

Num.Reduzido - 75

Valor: R\$ 1.495,00

3 – Unidade Orçamentária – 02.02.05 – Fdo Municipal da Saúde

Funcional Programática – 1030100092.017 – Manutenção geral da Saúde

Elemento de Despesa – 33.90.13.00 – Obrigações Patronais

F.R. (1) Tesouro

Num.Reduzido - 92

Valor: R\$ 23.600,00

Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

F.R. (01) Tesouro

Num.reduzido - 93

Valor: R\$ 3.572,00

Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.Física

F.R. (01) Tesouro

Num.reduzido - 94

Valor: R\$ 3.430,00

Funcional Programática – 1030500092.052 – Manutenção da Vig.Epimediológica

Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

F.R. (05) Transferências e Convênios Federais

Num.Reduzido - 115

Valor: R\$ 20.350,00

Funcional Programática – 1030400092.051 – Manutenção da Vig.Sanitária

Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

F.R. (05) Transferências e Convênios Federais

Num.Reduzido - 109

Valor: R\$ 2.367,00

4 – Unidade Orçamentária – 02.02.08 – Transportes e Serv.de Estradas de Rodagem

Funcional Programática – 2678200122.027 – Manutenção do TSERM

Elemento de Despesa – 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas

F.R. (1) Tesouro

Num.Reduzido - 170

Valor: R\$ 3.297,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na importância de R\$ 30.602,00, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, provocado junto as rubricas orçamentárias das receitas específicas, sob os seguintes números reduzidos: 74,76,78, 79, 80,82 e 83, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43, da



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: [prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo

lei federal 4.320/64, e na importância de R\$ 46.935,00, provenientes da redução parcial da dotação orçamentária abaixo:

- 1 – Unidade Orçamentária – 02.02.01 – Administração e Finanças
- Funcional Programática – 0412200022.004 – Precatórios Judiciais
- Elemento de Despesa – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais
- F.R. (01) Tesouro
- Num.Reduzido - 15
- Valor: R\$ 46.935,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 27 de dezembro de 2012.



Roberto Luiz Silveira  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado em local de costume nesta prefeitura municipal na data supracitada.



Pedro A. Silva Júnior  
Chefe de Gabinete